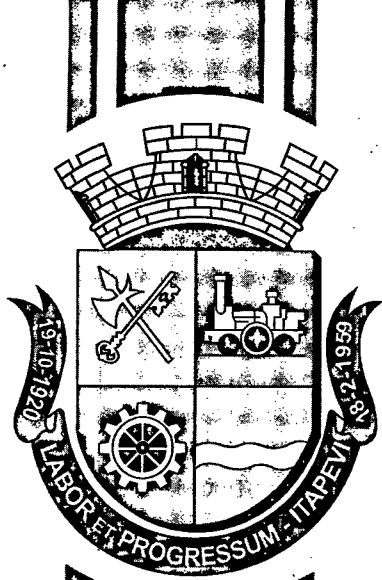




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 01



Processo nº 036/2010

Projeto Lei nº 027/2010

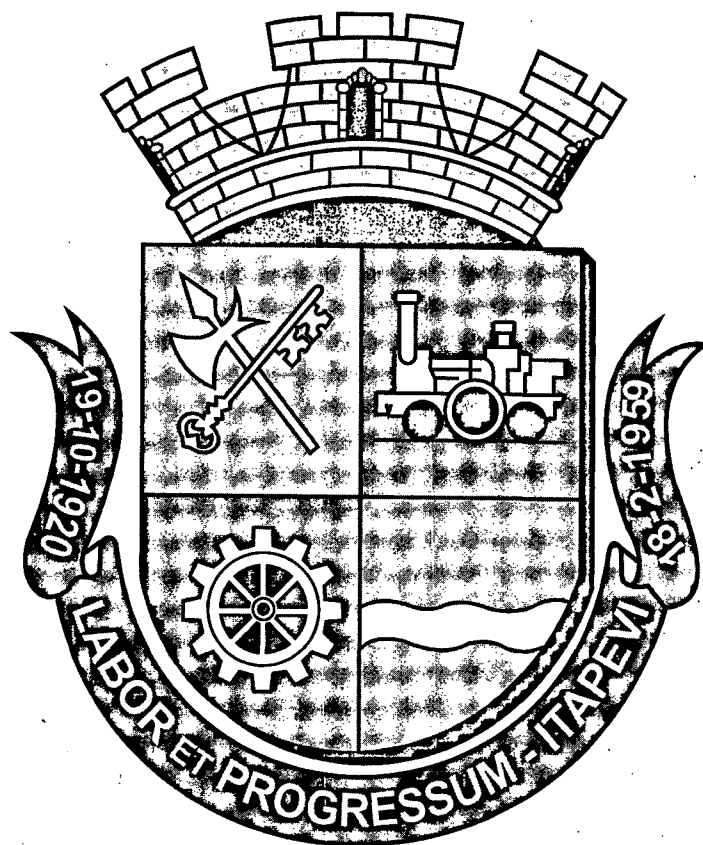
Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede Denominação de Vela Marcio Adriani Caliarí - Jardim Julieta.

Autores Paulo Rogério de Almeida (PTB) e Marcos Ferreira Godoy (PV)

Autógrafo nº 016/2010

Lei nº 2020 DE 02 DE JUNHO DE 2010.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 02

PROJETO DE LEI N.º 027 / 2010 – DO LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, APROVA A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Às Comissões de:

☒ Justiça e Redação:
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Público:
☐ Finanças e Orçamento:
☐ Fiscalização e Controle:

19, 05, 10

Presidente

"Concede denominação de
Viela Márcio Adriani Caliari -
JD. Julieta"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em plenário

18, 05, 10

Presidente

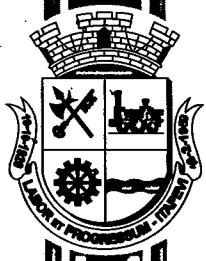
Art. 1.º - A Atual Rua "Em Frente ao CEMEB Maestro Gilberto de Pinho", no bairro do Jardim Julieta, neste município, passa a denominar-se "**Viela MÁRCIO ADRIANI CALIARI**".

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
- "Professor Paulinho" -
Vereador - PTB

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente da Câmara
Vereador TECO - PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Sr. Márcio Adriani Caliar".

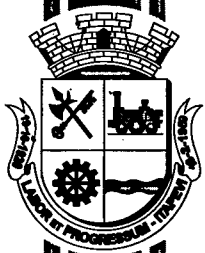
A história deste cidadão neste município começa no dia 10 de Abril de 1971 em Itapevi, filho do Sr. José Borba Caliar e D. Lúcia Lúcia Pereira Caliar, era uma criança linda, alegre e muito inteligente. Sua primeira Escola Foi a Creche Madre Paula Cirioli, onde fez o Jardim da Infância, era uma criança que participava de todas as atividades solicitadas pelas professoras, que eram as irmãs do Instituto. Fez o Ginásio na E. E. Dr. Raul Briquet, onde tomou gosto pela música, ingressando na Fanfarra da Escola, tocou muitos anos até se tornar instrutor na mesma.

Aos 18 anos alistou-se na Junta Militar e logo foi chamado para servir o nosso Exército Brasileiro. Em 1991 foi convocado para tocar na Fanfarra Municipal de Itapevi, que naquela época não era banda.

Márcio, Márcio Boy, Marcinho e Caliar, eram assim que os amigos chamavam, tocavam 02 (dois) instrumentos e viajava com a Fanfarra por várias cidades do Estado de São Paulo concorrendo a concursos que sempre ganhavam o 1º (primeiro) lugar. Em 1994 fez sua última viagem para Itatiaia no Rio de Janeiro, onde chegou com muita febre, procuramos um médico e foram realizados vários exames que diagnosticou uma doença incurável.

Foi muito difícil para família, pois em Itapevi não tinha meios para cuidar da doença, foi se gravando e no dia 04 de Junho de 1996 ele veio a falecer, deixando seus amigos e familiares muito triste, porém muito orgulhosos do bom amigo e do grande homem e que estará sempre guardado em nossos corações e que DEUS de luz a onde estiver.

A denominação da **TRAVESSA MARCIO ADRIANI CALIARI**, deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade, pelo homenageado.



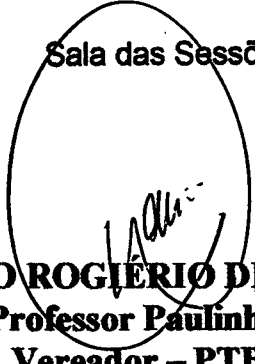
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

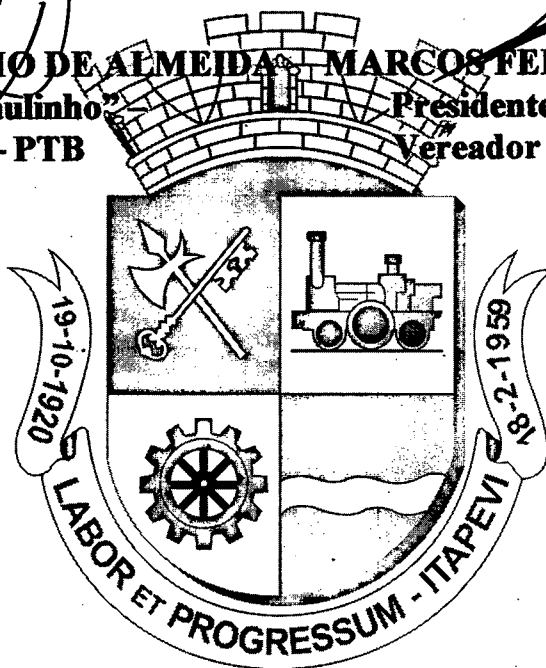
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 04

Posto isto peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 06 de Maio de 2010.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA - **MARCOS FERREIRA GODOY**
- "Professor Paulinho" - Presidente da Câmara
Vereador - PTB Vereador TECO - PV



Marcio Adriani Caliar, filho de José Borba Caliar e Lusía Lucia Pereira Caliar, nascido em 10/04/1971 em Itapevi.

Marcio foi uma criança linda, alegre e muito inteligente. Sua primeira escola foi a Creche Madre Paula Cirioli onde fez o Jardim de Infância. Estudou na escola Dr. Raul Briquett, onde tomou gosto pela música e assim ingressou na Fanfarra. Tocou por muito anos até se tornar instrutor da mesma escola.

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 05

Ao completar 18 anos se alistou e serviu ao Exército Brasileiro.

Em 1991 foi convidado a tocar na Fanfarra Municipal de Itapevi que naquela época ainda não era banda.

Marcio, Marcio Boy, Marcinho, Caliar, era assim que os amigos o chamavam... Tocava dois instrumentos e viajava com a Fanfarra por várias cidades concorrendo a concursos e sempre ganhava o 1º lugar. Em 1994 fez sua última viagem, para Itatiaia no Rio de Janeiro, de onde chegou com muita febre. Procuramos um médico e foram realizados alguns exames, veio a surpresa, o destino tinha lhe "pregado uma peça", o diagnóstico era de HIV positivo, Marcio estava com AIDS.

Foi muito difícil, pois Itapevi não tinha meios para cuidar da doença, e foi então que surgiu o Comitê de Solidariedade pela vida que nos convidou para uma cerimônia no Clube de Campo de Itapevi onde nos prestaram uma bela homenagem, e a partir daí, Marcio passou a dar palestras em escolas alertando e orientando os jovens sobre os perigos da AIDS.

Em dezembro de 1995 a doença começou a se manifestar e em junho de 1996 ele veio a falecer, deixando seus amigos e familiares muito tristes, porém muito orgulhosos do bom amigo, do bom filho e do grande homem que ele foi e que estará sempre guardado nos nossos corações.



Prefeitura do Município de Itapevi

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 06

CERTIDÃO Nº 094/2010

Proc: nº. 09137/2010.

Fls. E.º	17
Proc. nº	09137/10
a)	

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Engenheiro Civil Walter Tanoue Hasegawa, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, devidamente representada por seu vereador Paulo Rogério de Almeida, através do processo administrativo nº. 09137/2010 - P. M. I, protocolado em 22 de abril de 2010, que a projetada "VIELA SANITARIA", também conhecida por Travessa Cesário de Abreu, atual Viela Sonia, localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado como "BAIRRO DOS ABREUS", e até a presente data inexistente Lei ou Decreto Municipal para sua oficialização.

Certifica, ainda, que de acordo com o Art. 9º. Da Lei Municipal nº. 1.205, de 18 de julho de 1994. O cumprimento das quadras não poderá ser superior a 300,00m (trezentos metros), podendo ser prevista nas maiores que 150,00 m (cento e cinquenta metros), uma faixa com largura mínima de 3,00 m (três metros) para passagem de pedestres e obras de saneamento. Parágrafo único é vedado a disposição de lotes com frente para as vielas de que trata o "caput" deste o artigo.

Certifica, ao final, que a referida viela pública poderá ser denominada oficialmente desde que atenda ainda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2010.

Walter Tanoue Hasegawa
Engº. Civil - CREA nº 0600929610
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura do Município de Itapevi

MEMORIAL DESCRITIVO

Folha n.º	23
Proc. n.º	09137/2010
Assinatura	m30

Finalidade: Denominação Oficial de Via pública

Local: Viela Sanitária Conhecida como Travessa Cezário de Abreu atual Viela Sonia – Bairro dos Abreus - Município de Itapevi - SP

Processo: Nº 09137/2010

A Viela Sanitária Conhecida como Travessa Cezário de Abreu atual Viela Sonia do loteamento denominado Bairro dos Abreus - esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C. - Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141, na Malha 21, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Av. Cezário de Abreu e final na Rua Arlete com Extensão de 134,50 metros. Segue pelo eixo da referida rua em reta no sentido Sul na distância de 98,50m até o eixo da Rua Estocolmo lado direito; do eixo da Referida Rua segue em curva na distância de 36,00m até o final da Viela

Confrontações: Lado Esquerdo: com o lote "10" da Quadra "O"; Sistema de Recreio da Prefeitura Municipal de Itapevi (área de 2.800,00m²); lote "11" da Quadra "O" (Jardim Julieta); Lado Direito: com o lote "01" da Quadra "C"; com os lotes "03" ao "10" da Quadra "C" em ordem Crescente; Rua Estocolmo: lote "01" ao "03" da Quadra "D" em ordem Crescente; (Vila São Francisco 2ª Gleba).

Denominação para Viela Márcio Adriane Caliarí.

O referido é verdade e dou fé, Secretária de Desenvolvimento Urbano, aos 06 dias do mês de Maio de 2010.

Topógrafo Márcio Adriano de Piza
CREA n.º 260447986-9
Secretária de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JACI ADEU DA SILVA
Eng.º Civil - CREA 0601436710
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE ITAPEVI - DISTRITO DE ITAPEVI

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO

FONE : 426-3937

Lourenço Silveira Quilès

OFICIAL

Sueli Aparecida Cremasco Pirani

SUBSTITUTA DO OFICIAL

Douglas Domingues Moraes

SUBSTITUTO DO OFICIAL

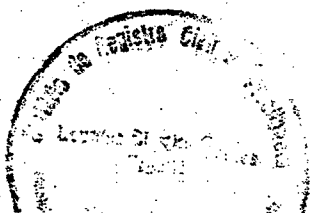
Certidão de Óbito

CERTIFICO que sob n.º -4.308- às fls. -249- do livro C. n.º /08
de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de "MÁRCIO ADRIANI CALIARI"
falecido 04 dias 04 de junho de 1996
às 6:20 horas em domicílio, na Av. Cesario de Abreu, nº909, J. Julieta
do sexo masculino, profissão estudante
natural de ste Município de Itapevi
com vinte e cinco (25) anos de idade, estado civil solteiro
filho de JOSÉ BORBA CALIARI
e de LUSIA LUCIA PEREIRA CALIARI
Foi declarante Carlos César Caliari

Atestado de óbito firmado pela Dra. Mariângela Romeiro de Andrade
que de como causa morte: Síndrome da Imunodeficiência adquirida, parada car-
dio respiratória, falência múltipla de órgãos. e o sepultamento foi realizado no
Cemitério deste Município de Itapevi.

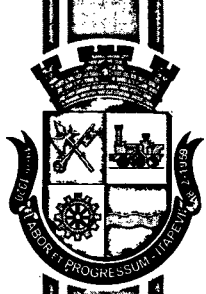
O registro foi efetuado no dia 04 de junho de 1996
Observações: O extinto não deixa filhos, não deixa bens a inventariar, não
deixa nada por escrito, testamento ou declaração alguma.

O referido é verdade e dou fê.

Itapevi, 04 de junho de 1996

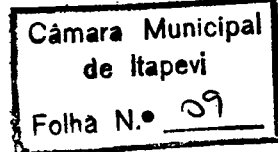
Sueli
Oficial

Sueli de



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 027/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite **PARECER** mediante os assentos lavrados no seguinte:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Ilustres Vereadores Paulo Rogério de Almeida e Marcos Ferreira Godoy, que “Concede denominação de Travessa Márcio Adriani Caliar – JD. Julieta”.

II – VOTO

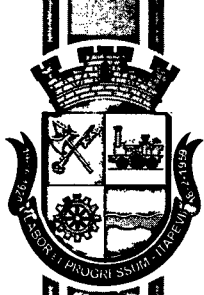
O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III – DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela **LEGALIDADE** do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º

10

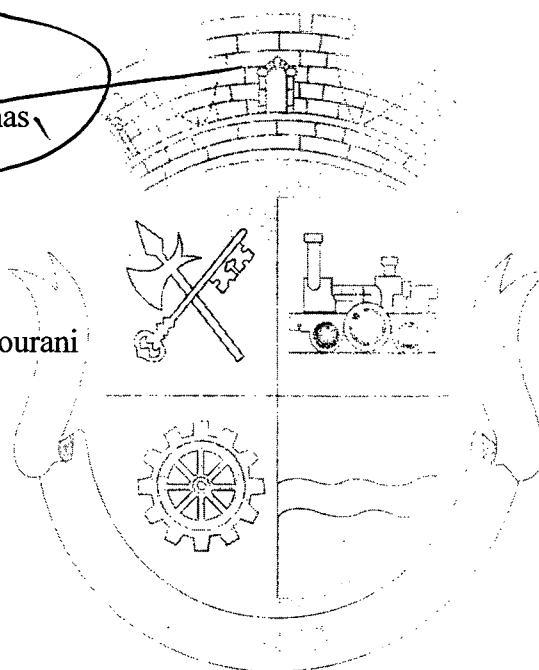
É o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de maio de 2010.

Julio César Portela
(Presidente)

Fláudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N.º 11

Data: 18/05/2010

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI

Nº 27 / 2010

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

Nº /

REQUERIMENTO

Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

☐

ADILSON PERES

☐

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

☐

CLAUDIO DUTRA BARROS

☐

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

☐

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

☐

IGOR SOARES EBERT

☐

JULIO CESAR PORTELA

☐

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

☐

MARCOS FERREIRA GODOY

☐

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

☐

ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

☐

SILAS PINHEIRO DA SILVA

☐

SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI

TOTAL DE VOTOS:

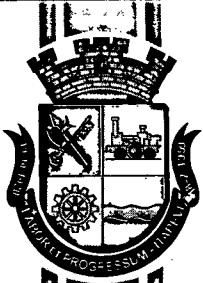
12

—

1

—

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 12

AUTÓGRAFO N° 016/2010

Projeto de Lei n° 027/2010 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: MARCOS FERREIRA GODOY (PV) e
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PTB)

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DE VIELA MÁRCIO
ADRIANI CALIARI - JD. JULIETA."

Art. 1° - A atual Rua "em frente ao CEMEB Maestro Gilberto de Pinho", no bairro Jardim Julieta, neste município, passa a denominar-se "VIELA MÁRCIO ADRIANI CALIARI".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

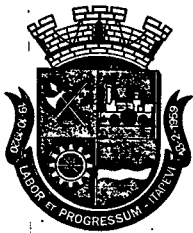
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de maio de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1° Secretário

Recebido
24.03.10
Buma
39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N.º 13

LEI N° 2.020, DE 02 DE JUNHO DE 2010.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS
VEREADORES, SR. MARCOS FERREIRA GODOY -
PV E SR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PTB.)

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DE VIELA MÁRCIO
ADRIANI CALIARI - JD. JULIETA.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi/SP, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

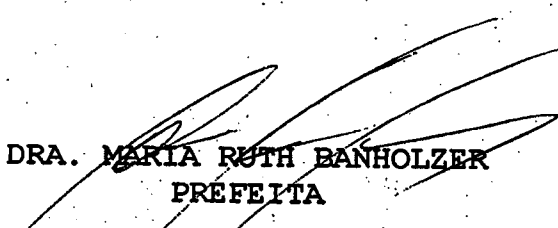
FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEVI aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A atual Rua "em frente ao
CEMEB - Maestro Gilberto de Pinho", no bairro Jardim
Julieta, neste município, passa a denominar-se "VIELA
MÁRCIO ADRIANI CALIARI".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 02 de junho de 2010.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi,
afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio,
na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 02 de junho de 2010.


DR. VICENTE MARTINS BANDEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS